



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de julho de 2025



Série

Número 131

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 586/2025

Renova a comissão de serviço da trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Ana Maria Cardoso Câmara, nomeada em comissão de serviço, Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 586/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Ana Maria Cardoso Câmara, nomeada em comissão de serviço, Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Texto:

Nos termos do artigo 13º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Ana Maria Cardoso Câmara, foi nomeada em comissão de serviço Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária de Machico, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 266/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162 de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Dina Gorete Faria Nunes, a qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica e Secundária de Machico, 14 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, José Maria Carvalho Dias

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)